

Carta Interna

Para: Roberto de Carvalho Panisset – DS

Data: 06/08/2015

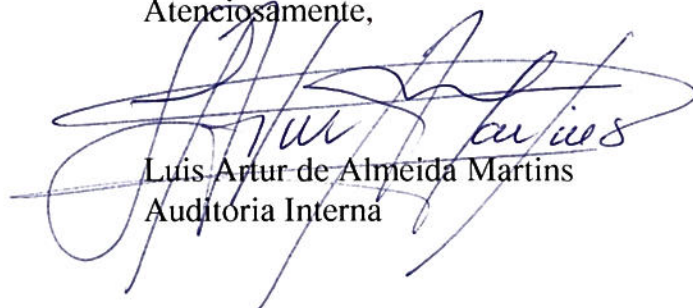
De: Luis Artur de Almeida Martins – AUD

N.Ref.: AUD.I.023.2015

Assunto: Relatório de Auditoria Interna REL_AUD.006.2015, referente auditoria realizada na Gerência de Estatística e Atuária – GEA.

1. Estamos encaminhando para apreciação de V.Sa., em anexo, 1 (uma) via do Relatório de Auditoria Interna, REL_AUD.006.2015, de 06/08/2015, referente a auditoria realizada nos processos “Premissas Atuariais” e “Gestão de Contratos”, geridos pela Gerência de Estatística e Atuária – GEA.
2. A referida auditoria está contemplada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI para o exercício de 2014, aprovado pelo Conselho Deliberativo através da Resolução de Conselho nº 005/309 de 24/11/2014.
3. Excepcionalmente ao programado no Plano Anual de Auditoria de 2015, por solicitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, realizamos uma auditoria complementar nos seguintes processos: Arrecadação (Previdenciária - Autopatrocínio) e Recálculo das Diferenças Relativas às Contribuições Previdenciárias dos Planos BD e CD, pós Acordos Coletivos de Trabalho, referentes ao período de 2010 a 2013.
4. Sendo o que nos cabia até o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para prestarmos os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



Luis Artur de Almeida Martins
Auditoria Interna

AUD/LAM
Conselho Deliberativo – CD
Conselho Fiscal – CF
Diretoria da Presidência – DP

Anexo

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Destinatário: Roberto de Carvalho Panisset
Diretor de Seguridade – DS

Módulo: Auditoria Regular

Atividade Auditada: Auditoria dos controles internos referentes aos processos “Premissas Atuariais” e “Gestão de Contratos”.

Excepcionalmente ao programado no Plano Anual de Auditoria de 2015, por solicitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, foram auditados os processos “Arrecadação (Previdenciária - Autopatrocínio)” e “Recálculo das Diferenças Relativas às Contribuições Previdenciárias dos Planos BD e CD”, pós Acordos Coletivos de Trabalho, referentes ao período de 2010 a 2013.

Local: Gerência de Estatística e Atuária – GEA

1. INTRODUÇÃO

Informamos a conclusão de uma auditoria realizada nos Controles Internos da Gerência de Estatística e Atuária – GEA, referentes aos processos de Premissas Atuariais e Gestão de Contratos.

A referida auditoria está contemplada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI para o exercício de 2014, aprovado pelo Conselho Deliberativo através da Resolução de Conselho nº 005/309 de 24/11/2014.

Excepcionalmente ao programado no Plano Anual de Auditoria de 2015, por solicitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, realizamos uma auditoria complementar nos seguintes processos: Arrecadação (Previdenciária - Autopatrocínio) e Recálculo das Diferenças Relativas às Contribuições Previdenciárias dos Planos BD e CD, pós Acordos Coletivos de Trabalho, referentes ao período de 2010 a 2013.

Os exames foram realizados por Nathália Martinho Tozzato, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis às funções auditadas e a adequação dos controles internos, sob o ponto de vista do cumprimento dos normativos em vigor e da consistência dos procedimentos e processos analisados.

Dado como encerrado os trabalhos de campo, a AUD apresentou à GEA, em 05/08/2015, a Ata de Auditoria nº AUD.005.2015, para avaliar o seu contexto e o resultado da auditoria realizada, sendo esta parte integrante do presente Relatório.

2. ABRANGÊNCIA DOS EXAMES

Nossos testes foram realizados por amostragem, tomando por base o período de 11 (onze) meses compreendido entre 01.07.2014 e 31.05.2015.

➤ Premissas Atuariais – Data Base 2014;

Procedimentos Efetuados:

- Verificação da aplicação das Premissas Atuariais, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, utilizadas pelo Atuário Externo, referente aos Planos BD e CD na data base 2014, para a elaboração dos seguintes documentos:
 - Relatório Avaliação Atuarial;
 - Parecer Atuarial;
 - Nota Técnica Atuarial;
 - Demonstração Atuarial.

➤ **Gestão de Contratos** – Período de julho de 2014 a maio de 2015.

Procedimentos Efetuados:

- Análise do funcionamento da ferramenta desenvolvida internamente para auxiliar na validação dos cálculos atuariais realizados pelo Atuário Externo em substituição ao sistema SDAA Web, desenvolvido pela consultoria ACP Cabral.

Excepcionalmente ao programado no Plano Anual de Auditoria de 2015, por solicitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, realizamos uma auditoria complementar nos seguintes processos:

➤ **Arrecadação (Previdenciária - Autopatrocínio)** – Período de julho de 2013 a junho de 2014 – Solicitação do Conselho Deliberativo (324ª Reunião Extraordinária de 04/05/2015);

Procedimentos Efetuados:

- Análise dos arquivos de arrecadação dos Participantes Autopatrocinados nos meses de agosto de 2013, janeiro e maio de 2014;
- Análise da documentação de requerimento do autopatrocínio;
- Análise dos demonstrativos de recebimento/quitação;
- Análise do Termo de Opção pelo Autopatrocínio assinado pelos Participantes selecionados;
- Recálculo das matrículas selecionadas com a arrecadação informada;

➤ **Recálculo das contribuições previdenciárias dos planos BD e CD referentes ao período de 2010 a 2013** – Solicitação do Conselho Fiscal (Reunião Ordinária 300ª de Reunião Ordinária de 26/11/2014).

Procedimentos Efetuados:

- Análise dos arquivos de contribuições recebidos de Furnas no período de 2010 a 2013 antes e após a carga das diferenças;
- Confronto dos arquivos de apuração das diferenças;
- Análise dos meses que apresentaram diferenças, se foram os meses impactados pelo dissídio/acordo coletivo;
- Análise dos acertos na Ficha Financeira dos participantes selecionados;

3. APRESENTAÇÃO RESUMIDA DOS RESULTADOS DO TRABALHO

3.1. PREMISSAS ATUARIAIS

Concluimos com razoável segurança, que as Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial dos exercícios de 2013 e de 2014 foram àquelas aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, não havendo nenhum fato de não conformidade merecedor de registro.

3.2. GESTÃO DE CONTRATOS

Concluimos com razoável segurança, que o controle ora utilizado apresenta um desvio aceitável, uma vez que se trata de uma ferramenta apenas para conferência e crítica em relação ao trabalho realizado pela consultoria atuarial externa.

3.3. ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (AUTOPATROCÍNIO)

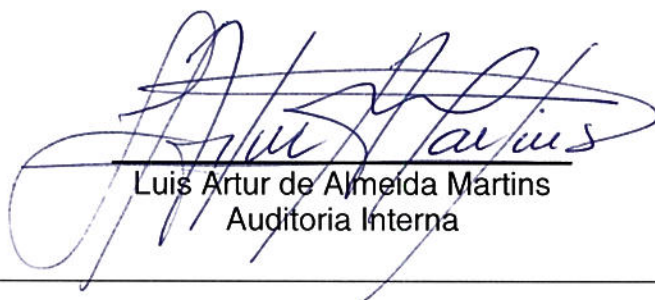
Concluimos, com base na seleção examinada, que os recálculos foram realizados satisfatoriamente não havendo nenhum fato de não conformidade merecedor de registro.

3.4. RECÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS PLANOS BD E CD PÓS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO REFERENTES AO PERÍODO DE 2010 A 2013

Concluimos, com base na seleção examinada, que os recálculos foram realizados satisfatoriamente não havendo nenhum fato de não conformidade merecedor de registro.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Luis Artur de Almeida Martins
Auditoria Interna

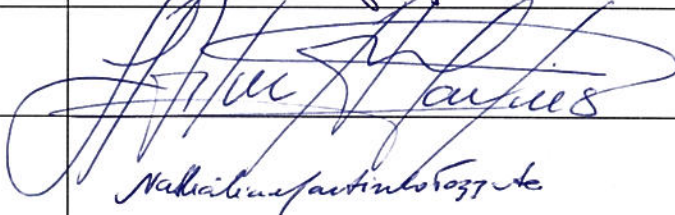
ATA DE AUDITORIA

CONFIDENCIAL

Ref.: AUD.005.2015

Data: 05.08.2015

Assunto: Realização de Auditoria nos processos da Gerência de Estatística e Atuária – GEA quanto à adequação dos controles e procedimentos utilizados.

PARTICIPANTES (ENTIDADES)	
Adriana Gautê Cavalcante – GEA	
Rafael Marconi Rodrigues – GEA	
Márcia Soares de Oliveira – GEA	
Cláudia G. Jordão Peixoto – GEA	
Luis Artur de Almeida Martins – AUD	
Nathália Martinho Tozzato – AUD	
Distribuição: AUD / GEA	

ASSUNTOS TRATADOS

Os representantes da Auditoria Interna – AUD informaram que para a realização dos exames foram aplicados os Princípios Básicos de Auditoria que compreendem a adequação dos controles internos e dos procedimentos ora utilizados pela Gerência de Estatística e Atuária – GEA nos processos de arrecadação de contribuições previdenciárias dos autopatrocinados, gestão de contratos, adequação das premissas atuariais e o recálculo das diferenças relativas às contribuições previdenciárias dos Planos BD e CD referentes ao período de 2010 a 2013, com o intuito de assegurar que estes processos estão em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com as Normas Brasileiras de Contabilidade, com o Estatuto da Entidade, com a regulamentação interna e com as legislações e normas pertinentes expedidas pelo Órgão Regulador. A referida auditoria consta no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI para 2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC nº 005/309 de 24.11.2014.

A seguir, passaram a comentar a abrangência e o resultado dessa auditoria.

Ref.: AUD.005.2015

Data: 05.08.2015

(a) Abrangência dos exames:

Nossos testes foram realizados por amostragem, tomando por base o período de 11 (onze) meses compreendido entre 01.07.2014 e 31.05.2015.

➤ **Premissas Atuariais – Data Base 2014;**

Procedimentos Efetuados:

- Verificação da aplicação das Premissas Atuariais, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, utilizadas pelo Atuário Externo, referente aos Planos BD e CD na data base 2014, para a elaboração dos seguintes documentos:
 - Relatório Avaliação Atuarial;
 - Parecer Atuarial;
 - Nota Técnica Atuarial;
 - Demonstração Atuarial.

➤ **Gestão de Contratos – Período de julho de 2014 a maio de 2015.**

Procedimentos Efetuados:

- Análise do funcionamento da ferramenta desenvolvida internamente para auxiliar na validação dos cálculos atuariais realizados pelo Atuário Externo em substituição ao sistema SDAA Web, desenvolvido pela consultoria ACP Cabral.

Excepcionalmente ao programado no Plano Anual de Auditoria de 2015, por solicitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, realizamos uma auditoria complementar nos seguintes processos:

➤ **Arrecadação (Previdenciária - Autopatrocínio) – Período de julho de 2013 a junho de 2014 – Solicitação do Conselho Deliberativo (324ª Reunião Extraordinária de 04/05/2015);**

Procedimentos Efetuados:

- Análise dos arquivos de arrecadação dos Participantes Autopatrocinados nos meses de agosto de 2013, janeiro e maio de 2014;
- Análise da documentação de requerimento do autopatrocínio;
- Análise dos demonstrativos de recebimento/quitação;
- Análise do Termo de Opção pelo Autopatrocínio assinado pelos Participantes selecionados;
- Recálculo das matrículas selecionadas com a arrecadação informada.

Ref.: AUD.005.2015

Data: 05.08.2015

➤ **Recálculo das contribuições previdenciárias dos planos BD e CD referentes ao período de 2010 a 2013** – Solicitação do Conselho Fiscal (Reunião Ordinária 300ª de Reunião Ordinária de 26/11/2014).

Procedimentos Efetuados:

- Análise dos arquivos de contribuições recebidos de Furnas no período de 2010 a 2013 antes e após a carga das diferenças;
- Confronto dos arquivos de apuração das diferenças;
- Análise dos meses que apresentaram diferenças, se os mesmos foram os meses impactados pelo dissídio/acordo coletivo;
- Análise dos acertos na Ficha Financeira dos participantes selecionados.

Passamos a comentar abaixo o resultado da auditoria:

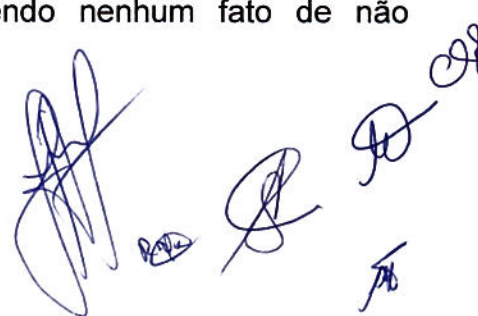
1. PREMISSAS ATUARIAIS

É sabido que o déficit técnico acumulado no exercício de 2014, R\$8.372 mil, excedeu aos 10% das provisões matemáticas referentes às parcelas do plano estruturadas sob a forma de benefício definido, e como previsto na Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº14/2014, foi elaborada e aprovado pelo Conselho Deliberativo o plano de equacionamento do déficit, sendo registrado em Provisões Matemáticas a Constituir. Esse equacionamento consiste nos seguintes percentuais e tempo de contribuição extraordinária: 0,23% para os Assistidos e Pensionistas, pelo prazo máximo de 27 anos e 0,10% para os Ativos e Patrocinadores, pelo prazo máximo de 20 anos.

O desconto para a Contribuição Extraordinária, no entanto, não ocorrerá de imediato, pois, conforme informações enviadas pela patrocinadora Furnas, para sua efetivação, é necessário aguardar a apreciação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST).

Quanto ao desconto referente aos participantes e assistidos do quadro da REAL GRANDEZA, a entidade vai acompanhar FURNAS para efetuar o desconto no mesmo período.

CONCLUSÃO: Concluimos com razoável segurança, que as Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial dos exercícios de 2013 e de 2014 foram àquelas aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, não havendo nenhum fato de não conformidade merecedor de registro.



2. GESTÃO DE CONTRATOS

A ferramenta trata-se de uma Planilha Excel, desenvolvida internamente, que funciona da seguinte forma:

Para a realização da Avaliação Atuarial, as informações cadastrais dos participantes são extraídas do Sistema Amadeus Corporativo onde são tratadas de modo que somente as informações necessárias permaneçam na planilha.

As hipóteses atuariais aprovadas são lançadas na planilha que contém as contas de Provisões Matemáticas do Balancete Contábil, as quais demonstram os impactos de cada cenário para a tomada de decisão da Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Em teste efetuado pela GEA, utilizando as hipóteses atuariais aprovadas para o exercício de 2014, a Avaliação Atuarial gerada através desta ferramenta apresentou um desvio de 1% em relação à Avaliação Atuarial realizada pelo Atuário Externo.

Informamos que a ferramenta está disponível para realizar os cálculos do Plano CD. Com relação ao Plano BD, face ao alto nível de complexidade, está estimada a sua utilização a partir de agosto de 2015.

CONCLUSÃO: Concluimos com razoável segurança que o controle ora utilizado, apresenta um desvio aceitável, uma vez que se trata de uma ferramenta apenas para conferência e crítica em relação ao trabalho realizado pela consultoria atuarial externa.

3. ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (AUTOPATROCÍNIO)

Apresentamos abaixo, a composição da massa de participantes autopatrocinados na data base de junho de 2014.

PLANOS	AUTOPATROCÍNIO			TOTAL
	FURNAS	ELETRONUCLEAR	FRG	
PLANO BD	5	4	0	9
PLANO CD	39	0	8	47
	44	4	8	56

CONCLUSÃO: Com base na seleção examinada, concluimos que os recálculos foram realizados satisfatoriamente não havendo nenhum fato de não conformidade merecedor de registro.

Ref.: AUD.005.2015

Data: 05.08.2015

4. RECÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS PLANOS BD E CD, PÓS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, REFERENTES AO PERÍODO DE 2010 A 2013

Os benefícios pagos pela REAL GRANDEZA têm como base de cálculo as informações sobre os salários reais de contribuição – SRC (Plano BD) e as contribuições previdenciárias (Plano CD) repassadas pelas patrocinadoras.

Ao checar a consistência das informações recebidas após a implantação do sistema SAP na patrocinadora ELETROBRAS FURNAS, a GEA identificou divergências entre os valores contributivos repassados por esta patrocinadora e aqueles que estavam previstos.

Verificou-se então que os salários reais de contribuição (BD) e as contribuições previdenciárias (CD) repassados eletronicamente pela ELETROBRAS FURNAS, entre as datas base e de conclusão, dos Acordos Coletivos de Trabalho de 2010 a 2013, não incorporaram os acréscimos decorrentes dos referidos acordos. Em decorrência, os cálculos dos Benefícios da REAL GRANDEZA, concedidos nos mesmos períodos, não consideraram aquelas diferenças salariais.

Informamos que a REAL GRANDEZA concluiu as respectivas correções na Folha de Benefícios.

CONCLUSÃO: Com base na seleção examinada, concluímos com razoável segurança que os recálculos foram realizados satisfatoriamente não identificando inconformidades merecedoras de registro.